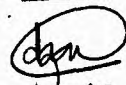




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. Afixando-se
no Mural dos Atos Oficiais

05 / 12 / 2017


Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 069/2017, de 05 de dezembro 2017.

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea d, do Inciso I; e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria UFERSA/PROAD n.º 060/2017, de 07 de novembro de 2017;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 122/2017 – SEOB, de 04 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eriberto Carlos Mendes da Silva** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes à Solicitação de Serviço – N.º 259/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de todos os prédios da UFERSA em Mossoró, Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

